



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 131/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 011/2018 DE 07/11/2018.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2019, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E R\$ 13.282,98 (TREZE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** POR SUPERAVIT para inclusão nos seguintes programas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIVIRETORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.303.0016.2.042.000 – Manutenção da Farmácia Básica

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 6.000,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – DESPESA: 1482.

SUPERAVIT:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIVIRETORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.303.0016.2.042.000 – Manutenção da Farmácia Básica

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 13.282,98

FONTE DE RECURSOS: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – DESPESA: 1482.

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E R\$ 13.282,98 (TREZE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** POR SUPERAVIT nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 495 – ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 495 – ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 13.282,98

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Dezembro de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal